



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 15.401.381.0001-98
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG UNIS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017, às 10h (dez horas), conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RG UNIS, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala 28, do 2º andar, da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os membros Daniel de Souza Coelho, Fábio Luís Engler Graner e Oswaldo da Rocha Grassioto, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária; e 2) Análise dos Relatórios da Diretoria Executiva, do mês de janeiro de 2017.** Inicialmente, foi lida e aprovada a Ata da 21ª Reunião Ordinária, do Comitê Gestor PREVCOM RG UNIS, realizada em 21 de março de 2017. Em seguida, o sr. Paulo Roberto da Rosa, atuário da Fundação, comentou sobre alterações nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, em virtude da Lei nº 16.391/17, que permite a adesão de servidores públicos contratados antes de janeiro de 2013 (“ativos anteriores”), sem contrapartida dos Patrocinadores. As minutas das alterações estão em análise pelo CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, da Secretaria da Fazenda, para futuro envio das propostas de alterações aos Patrocinadores dos Planos de Benefícios. Ainda em relação à Lei nº 16.391/17, o sr. Paulo informou que alguns entes federativos já procuraram a SP-PREVCOM, com o intuito de viabilizarem convênios para que a Fundação gerencie seus Planos de Benefícios, como por exemplo o Estado de Rondônia – que inclusive já assinou protocolo de intenções – e alguns municípios paulistas. Na seqüência, o sr. Paulo abordou o caso envolvendo ex-servidor da USP, que relatou problemas ao sr. Daniel, representante daquela Universidade no Comitê Gestor PREVCOM RG UNIS, quando do desligamento do Plano de Benefícios. Através de troca de e-mails, o sr. Daniel levou a questão ao conhecimento dos demais membros do Comitê Gestor, solicitando manifestação da SP-PREVCOM. Em resumo, o ex-servidor relata que, ao solicitar esclarecimentos da Fundação quanto ao saldo de sua conta individual; à possível cobrança de contribuição indevida no mês






GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 15.401.381.0001-98
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG UNIS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

de fevereiro de 2017 (após dar entrada em seu pedido de resgate); e às alíquotas de tributação do imposto de renda, recebeu informações desconstruídas e/ou incompletas, inclusive da área de Ouvidoria. Após deliberações de que tal atendimento não condiz com a postura de seriedade e transparência da SP-PREVCOM, decidiu-se pelo envio do caso à Diretoria de Relacionamento Institucional, para conhecimento e esclarecimentos adequados ao ex-servidor da USP. Em seguida, foram analisados os Relatórios da Diretoria Executiva, competência janeiro/17 (Seguridade) e fevereiro/17 (Investimentos). Foram abordados os tópicos: **a)** Número de participantes; **b)** Arrecadação das contribuições, separadas entre aquelas dos participantes e aquelas dos patrocinadores (universidades); **c)** Números e valores dos Benefícios de Risco contratados; **d)** Valores de portabilidades (entradas e saídas), resgates e autopatrocínios; **e)** Taxas para cobrir as despesas administrativas da SP-PREVCOM, compreendendo a Taxa de Carregamento (4%) e a Taxa de Administração sobre o Patrimônio (1% ao ano); **f)** performance dos investimentos sob gestão do banco Itaú. Quanto ao número de participantes – hoje próximo de 20 mil – o Sr. Paulo comentou que, conforme previsão da Fundação, o potencial de adesão de “ativos anteriores” é de 900 por mês, de julho de 2017 a dezembro de 2019, até o limite de 27 mil servidores, no Estado (público de 600 mil servidores “ativos anteriores”, sendo 30% com salários superiores ao teto do Regime Geral e, desse contingente, 15% aderindo ao Plano de Benefícios PREVCOM RP). Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Gestor sugeriu a seguinte pauta, para a próxima Reunião Ordinária, agendada para o dia 16 de maio de 2017, sem prejuízo de que assuntos urgentes ou extraordinários sejam incluídos posteriormente: **1)** Análise dos relatórios da Diretoria Executiva, do mês de fevereiro de 2017; **2)** Deliberação/Decisão sobre a alteração do Presidente do Comitê Gestor PREVCOM RG UNIS. A reunião foi encerrada às 12h (doze horas) e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG UNIS**

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

eu, Fábio Luís Engler Graner, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Oswaldo da Rocha Grassiotto
Presidente

Fábio Luís Engler Graner
Membro

Daniel de Souza Coelho
Membro